
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°
019/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N° 019/2022

Processo Administrativo n°. 1968/2022 – PMJA/RN
Pregão Presencial SRP n°. 019/2022

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2022 – PMJA com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, PLANEJAMENTO, LAUDOS DE INSPEÇÃO PREDIAL, DISPENSA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), CADASTRAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA NA PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC E SISMOB, EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E REGISTRADO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, COM EMISSÃO DE ART.** Adjudicando o objeto em epígrafe pela Pregoeira, em favor da Empresa: **TIALISSON DANTAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 36.919.580/0001-62**, estabelecida a Rua Tertuliano das Chagas, n° 231, Alto da Esperança, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, sendo representada pelo(a) Senhor(a) TIALISON ROMÃO DANTAS, portador do CPF n° 078.824.314-43 e RG n° 2113196352 – CREA/RN, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 01 no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei n°. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 12 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:47044DD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2023. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>